



PORTARIA CMDCA Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**Decisão do recurso administrativo impetrado
contra o resultado da eleição para a escolha
de conselheiro suplementar, realizado no dia
20 de maio de 2018.**

Os membros da Comissão Especial, organizadora do processo de escolha dos candidatos ao cargo de Conselheiros suplementares, de São Miguel Arcanjo/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do recurso acima epigrafado, sendo requerente: Daniela Fernanda Piedade Queiróz Apolinário.

Resultado interposto: INDEFERIDO.

São Miguel Arcanjo, 28 de maio de 2018

Heronides José dos Santos.

Presidente do CMDCA